



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 012 , DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor substituto para a Procuradoria da República no Município de Paranaguá

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores EDUARDO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 23523-7 Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, e, LUÍS CÉSAR CAETANO ALVES matrícula 7768-2 Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- e) OCEANIA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;
- f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

h) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONISTEL ELEVADORES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Paranaguá;

j) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

k) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet;

l) TRONI CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Fica revogada a Portaria nº 562, de 19 de agosto de 2014 publicada no Diário Do Ministério Público Federal Eletrônico - Caderno administrativo DMPF-e de 21/08/2014, pág. 14.

Ministério Público Federal

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.](#)